



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 601/2020.

Designa Comissão Técnica para análise e proposições referentes a inserção dos Hospitais de Pequeno Porte na rede das Atenções a Saúde do RS. (20/2000 0083587-2)

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e considerando a proposta do Presidente da FAMURS, associada a necessidade de análise e definições quanto à inserção dos Hospitais de Pequeno Porte – HPP na Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Rio Grande do Sul, e o disposto na PORTARIA GAB/MS Nº 1.044 de 01 de junho de 2004, que institui a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir na Secretaria da Saúde a Comissão Técnica dos HPP para analisar, estudar e propor definições para inserção dos Hospitais de Pequeno Porte – HPP do Estado do Rio Grande do Sul na Rede de Atenção à Saúde, observando o instituído na Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte.

Art. 2º- Integrarão a Comissão Técnica dos HPP as instituições e membros a seguir relacionados:

I- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

- a- Aglaé Regina da Silva – Secretária Adjunta/SE
- b- Carla Pertile - Diretora Adjunta DAHA/SES
- c- Kerlen Gunther - Chefe do Núcleo de Vigilância de Estabelecimento de Saúde-CEVS.

II- FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIO DO RS – FAMURS:

- a- Guilherme Machado - Assessor de Assuntos Municipais da Famurs
- b- Carlos Alberto Vigne – Prefeito de Braga/RS

III - FEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTÓPICOS DO RS.

- a- Cristiane Paim D'Ávila - Bandeira Advogada da Federação e do SINDIBERF;
- b- José Clóvis Soares - Diretoria da Federação e Superintendente da Rede Divina Providência;

IV - FEDERAÇÃO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL – FEHOSUL

- a- Sérgio Ruffini – Médico
- b- Sirlei Gavaze – Administradora Hospitalar

Art. 2º – A coordenação dos trabalhos da Comissão Técnica será efetuada pela Secretária de Estado da Saúde Adjunta e pela Diretora Adjunta do DAHA, nominadas no art. 2º.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 3º- Caberá à Comissão efetuar a análise da atual conjuntura dos Hospitais de Pequeno Porte –HPP e apresentar propostas de inserção desses hospitais na Rede de Atenção à Saúde no Estado.

Art. 4º - Enquanto não concluídos os trabalhos da Comissão Técnica, e até que seja definida nova normatização para os HPP pelo Ministério da Saúde ou pelo Governo do Estado, serão mantidos os atuais trâmites, critérios e normativas da SES/RS para a contratação, prorrogação e/ou cancelamento de contratos e/ou incentivos, ressalvadas situações cujas Portarias/Resoluções tiveram, ou venham a ter, nesse interregno, prazo de execução expirado.

Art.5º- Os trabalhos da Comissão Técnica dos HPP terão início com a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado e dar-se-ão por concluídas com a inserção dos Hospitais de Pequeno Porte – HPP do Estado do Rio Grande do Sul na Rede de Atenção à Saúde.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2020.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde